



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 31 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 12/12/2024	Nº 31/2024	SEI nº 0028394-56.2024.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Acréscimo de despesa no PCA 2025 referente à Elaboração dos projetos do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede do TRE-PE.	Demanda através do S E I 0026219-89.2024.6.17.8000, doc. 2756718 da SEENG, para prosseguimento, conforme solicitado no despacho DG 2777610. Valor do acréscimo: R\$ 23.995,12	DG	0026219-89.2024.6.17.8000
2 - Revisão do PEI	Início do processo de revisão anual do Planejamento Estratégico Institucional	ASPLAN	
3 - Contratação por demanda do serviço de motoqueiro.	A u d i t o r i a 2176491 - repercussão na contratação de terceirizados.	SA	0001873-11.2023.6.17.8000

4 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Contratação de licença de software para orçamento de obras.	Conforme Lei 14.133/21 e Orientações do TCU, as licitações de obra ou serviço de engenharia necessitam obrigatoriamente de um orçamento detalhado, o qual abarca os seguintes documentos: orçamento sintético; orçamento analítico; cronograma; curva ABC e BDI (Bonificação e despesas indiretas) . Nesse sentido, a contratação de um software específico irá aumentar a eficiência na elaboração dos orçamentos, pois possibilitará a realização de todos esses documentos no mesmo programa e de maneira mais automatizada. Valor total da aquisição: R\$ 1.998,00	SOF	0015367- 06.2024.6.17.8000
5 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Contratação de projeto da rampa de acesso à avenida Rui Barbosa na esplanada da SEDE com construção de guarita.	Tramitação do SEI: 0022141-52.2024.6.17.8000 e necessidade imediata do início do processo para conseguir execução dos prazos apresentados/previstos. Valor total do serviço: R\$ 30.000,00	SOF	0028326- 09.2024.6.17.8000
6 - Acréscimo de despesa no PCA 2025 referente à Revitalização com pintura epoxy do piso da garagem do subsolo.	Conforme processo do SEI: 0026724-80.2024.6.17.8000 que trata da revitalização da pintura do piso da garagem da esplanada que teve a autorização do DG, doc. 2787274 para tramitar como pedido de acréscimo a este SEI da revitalização com pintura epoxy do piso da garagem do subsolo. Valor do acréscimo: R\$ 167.216,46	DG	0024817- 70.2024.6.17.8000

7 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Aquisição de equipamento "Mac Mini com Chip M2 da Apple, CPU de 8 núcleos, GPU de 10 núcleos e 256 GB SSD".	Motivação descrita no DOD nº 2787528, para prosseguimento conforme solicitado no despacho 2791677. Valor total da aquisição: R\$ 5.148,72	SOF	0028998-17.2024.6.17.8000
8 - Esclarecimentos acerca dos procedimentos a serem adotados para cumprimento da IN 68/2023 (avaliação dos gestores e dos servidores).	Despacho SA 2798396 solicita orientações.	SA	0027613-34.2024.6.17.8000
9 - Relatório PCA - novembro/2024	Responsável: Robson Costa Rodrigues Tempo de explanação: 15 minutos	SOF	Solicitação por email
10 - Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da PO 2026	Responsável: Robson Costa Rodrigues Tempo de explanação: 15 minutos	SOF	Solicitação por email
11 - Exclusão de despesa no PCA 2025 referente à: 131 - Manutenção das plataformas elevatórias dos Fóruns Petrolina e Salgueiro; e 132 - Manutenção da plataforma elevatória da Rui Barbosa.	Pedido de exclusão de despesa referente à: 131 - Manutenção das plataformas elevatórias dos Fóruns Petrolina e Salgueiro; e 132 - Manutenção da plataforma elevatória da Rui Barbosa. Valores das despesas a serem excluídas: 131 - R\$ 23.800,00 132 - R\$ 24.500,00 Valor total a ser excluído: R\$ 48.300,00	SA	0020876-49.2023.6.17.8000

12 - Exclusão de Despesa do PCA - Prestação de serviços de TIC com aplicação de IA nos processos finalísticos	Em 2023, o TED - Termo de Execução Descentralizada relacionado a essa contratação foi concluído (SEI 0029135-67.2022.6.17.8000), mas sua assinatura foi suspensa por orientação da então presidência deste Regional; Essa contratação foi incluída, novamente, no PCA 2024, mas, em virtude de proibição por parte do TSE de que os regionais desenvolvessem aplicações de IA em ano eleitoral, o projeto não foi retomado. Informamos que, no PCA 2025, foi previsto orçamento voltado para o desenvolvimento de aplicação de IA nos processos finalísticos, o que permitirá a retomada do projeto no próximo ano. Valor total a ser excluído: R\$124.800,00	STIC	0030734-70.2024.6.17.8000
--	---	-------------	----------------------------------

13 - Exclusão de Despesa do PCA - Aquisição do software JAWS	Em 09/12/2024, o assessor da ASPLAN, Acácio Leite, encaminhou o seguinte e-mail à SEMIC: "1. Consideramos significativa a diferença de preço entre o valor estimado da aquisição (R\$ 5.000,00) e o valor efetivamente encontrado na pesquisa de preços (R\$ 12.210,00), bem como igualmente relevante a necessidade de atualização permanente da licença; 2. Por meio de contato realizado com servidores cegos e outros TREs (TO e RJ), constatamos que a ferramenta NVDA tem atendido satisfatoriamente a necessidade de uso dos sistemas corporativos; 3. Ainda não recebemos solicitação expressa de pessoa com deficiência visual que utilize nossos ambientes computacionais para uso específico da ferramenta JAWS. Diante do exposto, opino pela descontinuidade da presente contratação, mantendo a preferência pela utilização da ferramenta NVDA. No futuro, caso venhamos a receber solicitação justificada para aquisição do JAWS ou outra solução proprietária, avaliaremos a pertinência técnica e, conforme o caso, instruiremos pedido de inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA). " Assim, pelas razões expostas acima pela unidade demandante, solicitamos a exclusão da referida despesa do PCA 2025.	STIC	0030714-79.2024.6.17.8000
14 - Reunião de Análise Estratégica - RAE	Apresetanção da RAE pelo getsor da unidade.	ASPLAN	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 18/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2781401** e o código CRC **54EA71DD**.